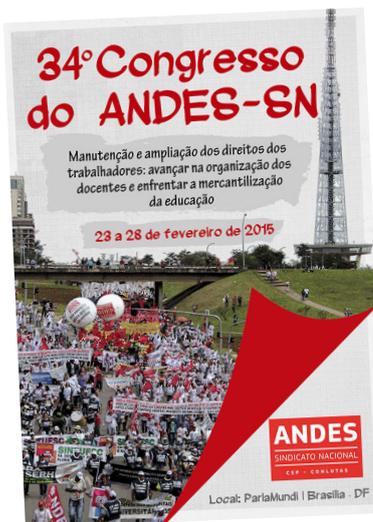


Vem aí o 34º Congresso do Andes. Vamos eleger os delegados da Adunesp

De 23 a 28 de fevereiro, acontece em Brasília o 34º Congresso do Andes – SN, o nosso sindicato nacional, com o tema “Manutenção e ampliação dos direitos dos trabalhadores: avançar na organização dos docentes e enfrentar a mercantilização da educação”.

A Adunesp, como seção sindical do Andes, tem direito a indicar oito delegados de base e um delegado da diretoria. A plenária estadual da Adunesp, realizada em 27/1, a primeira deste ano, discutiu a importância de participarmos ativamente do 34º Congresso. De acordo com o calendário do evento, a plenária aprovou as seguintes datas:

- **Até 2/2 (segunda-feira):** As subseções da Adunesp devem realizar assembleias locais para indicar nomes para serem delegados e/ou observadores/suplentes.
- **3/2 (terça-feira):** A Adunesp realizará nova plenária estadual, no campus de Marília, a partir das 13h30, para tabular o resultado das assembleias locais e fechar o quadro de delegados e observadores/suplentes da entidade.
- **6/2 (sexta-feira):** Prazo limite para envio do quadro de delegados à secretaria do Andes, tarefa que será realizada pela Adunesp Central.



As subseções da Adunesp devem informar a AD Central (adunesp@adunesp.org.br) sobre a data em que pretendem realizar a assembleia e, posteriormente, os nomes indicados.

Envio de contribuições

O Caderno de Textos ao 34º Congresso do Andes – SN já está fechado, mas ainda é possível encaminhar TRs (Textos de Resolução) até o dia 2/2. Em sua plenária de 27/1, a Adunesp

aprovou o envio de dois TRs, ambos relativos às Comissões da Verdade. As ADs interessadas em propor outros TRs devem enviar sua sugestão para a Adunesp até dia 2/2, pela manhã.

Em anexo a este boletim *Adunesp ViaNET*, seguem o Caderno de Textos ao 34º Congresso do Andes – SN e os dois TRs aprovados na plenária da Adunesp.

Serviço

Local do 34º Congresso: ParlaMundi da Legião da Boa Vontade (LBV), localizado na SGAS 915 Sul, Lote 714, Asa Sul, Brasília – DF.

Adunesp ingressará com ação da URV

A plenária da Adunesp de 27/1 ajustou os detalhes sobre a ação relativa à URV, que a assessoria jurídica da entidade vai impetrar em nome de toda a categoria.

A ação vai pleitear os prejuízos causados pela conversão errônea dos salários em URV, em 1994, de forma diferente do que previa a Lei Federal nº 8.880/94. No caso das universidades estaduais paulistas, isso ocasionou uma perda salarial estima-

da em 6,49%. A partir de entendimento formalizado pelo STJ, sabe-se que a ação não está prescrita.

Embora esteja reivindicando o direito para todos os docentes da Unesp, a advogada da Adunesp, Lara Lorena, destaca que, em caso de vitória, é possível que o juiz restrinja o ganho àqueles já contratados em 1994 e, entre esses, apenas aos associados da entidade na data de ingresso da ação.

Aposentadoria voluntária e aposentadoria compulsória: Esclarecimentos importantes

A assessoria jurídica da Adunesp chama a atenção dos docentes que estão próximos de alcançar os 70 anos de idade, ou que pretendem se aposentar apenas neste limite de idade, para alguns esclarecimentos importantes.

As várias alterações na legislação previdenciária aplicável ao servidor público geram, naturalmente, dificuldades de compreensão quanto aos requisitos necessários para aposentadoria.

A partir da edição, em 31/12/2003, da Emenda Constitucional 41, as aposentadorias compulsórias tiveram novo tratamento, sendo afastada a antiga regra do cálculo dos proventos de forma integral, ou seja, no mesmo valor da última remuneração. Esta alteração está prevista na nova redação do artigo 40 da Constituição, bem como do seu parágrafo 3º, que estabelece que para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.

Com isso, o servidor aposentado compulsoriamente a partir de janeiro de 2004 deixou de receber proventos iguais aos que eram pagos em atividade. As aposentadorias compulsórias gerarão ao servidor um provento que leva em consideração a média das remunerações ao longo dos anos que serviram de base para incidência das contribuições previdenciárias. O resul-

tado costuma ser inferior ao último salário recebido em atividade, que é, em geral, o mais alto. Para piorar, os proventos de aposentadoria compulsória perderam qualquer vinculação com os rendimentos dos ativos, ou seja, perdeu-se a paridade entre ativos e inativos.

Neste caso, o servidor que tiver a possibilidade, antes de alcançar os 70 anos de idade, de se aposentar na modalidade voluntária, preenchidos todos os requisitos para tal, tem ainda a opção de se aposentar com integralidade e paridade, de acordo com as regras aplicáveis a seu caso, a depender da data de seu ingresso no serviço público, o que lhe será muito mais benéfico.

O alerta, portanto, é para que o servidor, ante a proximidade dos 70 anos de idade, sempre peça na via administrativa uma análise da possibilidade de aposentadoria voluntária. Neste caso, se preenchidos os requisitos, convém priorizar esta modalidade de aposentadoria, até porque serão preservados o rendimento integral e a paridade entre ativos e inativos.

Já para aqueles que se aposentaram pela compulsória, sem conhecimento de que possuíam o direito à modalidade mais vantajosa da voluntária, devem requerer administrativamente a análise da possibilidade de aposentadoria voluntária à época da compulsória e que a Administração assim o ateste. Neste caso, o ex-servidor deve requerer ainda a retificação do seu ato de aposentadoria.

E, por falar em data-base...

Fórum das Seis reúne-se em 5/2

O Fórum das Seis – que agrupa as entidades sindicais e estudantis das universidades estaduais paulistas e o Sinteps – realiza reunião no dia 5/2, quinta-feira. O início das discussões relativas à data-base 2015 será eixo da reunião. Após a histórica e vitoriosa greve de 2014, temos que estar atentos à continuidade da mobilização pelos nossos direitos e em defesa da universidade pública, gratuita e socialmente referenciada nos interesses da maioria da população.

Fique atento aos informes!

